



LEI Nº. 6.586 DE 24/03/2021

“**CRIA MEMORIAL DOS EX-VICE-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica criado o memorial dos ex-vice-prefeitos do Município de Canoinhas, com a finalidade de homenagear e de preservar a memória de tais autoridades.

Art. 2º. O memorial a que se refere o artigo 1º desta Lei será órgão público municipal com fins culturais, localizado no prédio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O Município de Canoinhas procederá às adaptações necessárias no espaço físico da Prefeitura Municipal para funcionamento do memorial, respeitando as especificações do orçamento e demais legislação em vigor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da estrutura e manutenção do memorial, tais como impressão de fotografias e aquisição de quadros, serão de responsabilidade dos ex-vice-prefeitos homenageados ou de suas famílias.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 24 de março de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 24/03/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F83-000B-544B-AD08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO CARLOS SEIDEL** (CPF 008.606.289-14) em 24/03/2021 16:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GILBERTO DOS PASSOS** (CPF 003.649.429-16) em 26/03/2021 08:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0F83-000B-544B-AD08>